

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 08/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

**VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS, inscrito no CNPJ SOB O Nº 11.436.039/0001-72, situado na Av. Santa Catarina, Cidade de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SADI GOMES FERREIRA e o Gestor do fundo Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto municipal nº 2.451/07, de 18 de janeiro de 2007, decreto municipal 3.841/13, de sete de janeiro de 2013 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2015, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital 08/2015 Pregão n.º 08/2015, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>UN</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>PREÇO unitário REGISTRADO</b>	<b>Classificação</b>
1	113	TESOURA SPENCER 12 CM P/ RETIRADA DE PONTOS	3	un	Megha Equi e materiais Ltda	19,90	1º
1	114	TESOURA CIRURGICA F/F RETA 17 CM PARA USO GERAL	3	un	Megha Equi e materiais Ltda	18,00	1º
1	115	TENTACÂNULA 16 CM P/ USO GERAL	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	4,98	1º
1	117	Trena antropométrica sem trava de 2 m de comprimento e 6 mm de largura	1	un	Megha Equi e materiais Ltda	60,00	1º
1	119	TUBO PLÁSTICO DE 5ML C/ TAMPA	400	un	Megha Equi e materiais Ltda	0,25	1º
1	122	Adipometro Cientifico sensibilidade 0,1 mm amplitude 85 cm pressão 10g/mm² dimensões 286 mm * 165 mm	1	un	Megha Equi e materiais Ltda	1.780,00	1º
1	123	BANDEJA DE INOX 30/20 CM	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	68,00	1º
1	124	Cuba Comadre tipo pá de plástico 1,5 litros	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	8,00	1º
1	125	infravermelho com pedestal, com lâmpada potência mínima de 150w, 220v	3	un	Megha Equi e materiais Ltda	480,00	1º
1	130	termometro digital para geladeira	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	75,00	1º
1	110	Tala de papelão 30/20 cm	150	un	Megha Equi e materiais Ltda	1,50	1º
1	111	TALA PAPELÃO 60/20	150	un	Megha Equi e materiais Ltda	2,80	1º
1	118	VASELINA LIQUIDA FRASCO C/ 1000 ML	3	fr	Megha Equi e materiais Ltda	18,00	1º
1	1	ABAIXADOR DE LIGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	60	pt	Megha Equi e materiais Ltda	3,20	1º
1	7	AGULHA 40/12, CAIXA C/ 100 UNID	10	cx	Megha Equi e materiais Ltda	6,50	1º
1	8	AGULHAS GENGIVAL 30G CURTA CAIXA C/ 100 UNID	5	cx	Megha Equi e materiais Ltda	24,76	1º
1	21	Bastão de madeira 150-3 cm - conjunto 5 (cinco) unidades com suporte para fixação na parede	1	cj	Megha Equi e materiais Ltda	238,00	1º
1	23	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM/100 M PLASTICO	10	un	Megha Equi e materiais Ltda	68,00	1º
1	24	bola cravo crespa para propriocepção 7,5 cm	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	5,00	1º
1	29	BOLSA TÉRMICA GEL - QUENTE E FRIO – GRANDE	6	un	Megha Equi e materiais Ltda	24,50	1º
1	33	CANELEIRA 3 (TRÊS) KG EMBORRACHADA	1	pr	Megha Equi e materiais Ltda	38,00	1º
1	34	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LT	150	un	Megha Equi e materiais Ltda	5,90	1º

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

1	35	COMPRESSA DE GASE CIRURGICO CAMP-OPERAT. 45X50 PT C/ 50UN	10	pt	Megha Equi e materiais Ltda	55,00	1º
1	36	COMPRESSA DE GASES TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 90MMX91M	5	rl	Megha Equi e materiais Ltda	38,70	1º
1	38	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA , 7,5/7,5 CM, COM 8 DOBRAS PACOTE COM 500 UN	100	pt	Megha Equi e materiais Ltda	14,00	1º
1	41	ELETRODO 5X5 CM ADESIVO PCT; C 4 UNIDADES	12	pt	Megha Equi e materiais Ltda	21,00	1º
1	42	EQUIPO DE SORO	1.000	un	Megha Equi e materiais Ltda	1,20	1º
1	44	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	5	un	Megha Equi e materiais Ltda	227,48	1º
1	45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 MT	55	un	Megha Equi e materiais Ltda	5,65	1º
1	48	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA VERDE	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	15,00	1º
1	49	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA AZUL	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	16,00	1º
1	50	FAIXA ELASTICA PARA FISOTERAPIA PRETA FORTE	1	un	Megha Equi e materiais Ltda	25,00	1º
1	51	FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA ROXA	1	un	Megha Equi e materiais Ltda	15,00	1º
1	52	FIO DE SUTURA CATCROMO 2.0 C/24	2	cx	Megha Equi e materiais Ltda	108,00	1º
1	53	FIO DE SUTURA CATCROMO 3-0 CAIXA COM 24 UM	3	cx	Megha Equi e materiais Ltda	108,00	1º
1	54	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM/50M	10	un	Megha Equi e materiais Ltda	2,90	1º
1	55	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 25MM /10M	150	rl	Megha Equi e materiais Ltda	2,10	1º
1	56	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19X50 C/50M	100	un	Megha Equi e materiais Ltda	2,80	1º
1	57	FIXADOR CELULAR FR COM 100 ML	10	fr	Megha Equi e materiais Ltda	7,00	1º
1	60	FRASCO P/ SOLUÇÃO ALMOTOLIAS INCOLOR 125 ML	200	un	Megha Equi e materiais Ltda	1,70	1º
1	61	TUBO ENSAIO PLASITCO 12X75 - 5 ML COM TAMPA	200	un	Megha Equi e materiais Ltda	0,27	1º
1	62	Gel de contato p/ transmissão ultrassônica incolor fr 1 litros	6	un	Megha Equi e materiais Ltda	6,00	1º
1	64	iodo POLVIDINE 10% FR 1 LITRO	15	un	Megha Equi e materiais Ltda	14,15	1º
1	65	Kit Esfigmomanômetro com Estetoscópio Duplo P.A. MED adulto	1	cj	Megha Equi e materiais Ltda	110,00	1º
1	70	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO M c100	15	cx	Megha Equi e materiais Ltda	16,00	1º
1	75	LUVA PLÁSTICA DE PROCEDIMENTO, PACOTE C/ 100	50	pt	Megha Equi e materiais Ltda	5,98	1º
1	78	MÁSCARA VENTURI 02	1	un	Megha Equi e materiais Ltda	25,00	1º
1	79	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	265,00	1º
1	80	PAPAGAIO DE PLASTICO COM ALÇA 1 LITRO	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	6,50	1º
1	81	PERINHA PARA ELETRO	20	un	Megha Equi e materiais Ltda	4,50	1º
1	82	PINÇA ADSON SEM DENTE, 12 CM	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	8,00	1º
1	83	PINÇA DE CHERON	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	30,00	1º

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

1	84	PINÇ A PUNCH, KIT DE VARIOS TAMANHOS	1	un	Megha Equi e materiais Ltda	298,00	1º	
1	85	PINÇA HAROMANN (MOSQUITINHO) 11 CM	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	14,00	1º	
1	86	PINÇA ADSON COM DENTE RETA 12CM	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	8,00	1º	
1	87	PINÇA KELLY SEM DENTE RETA, 14 CM	2	un	Megha Equi e materiais Ltda	16,00	1º	
1	92	SCALP Nº 23	1.500	un	Megha Equi e materiais Ltda	0,20	1º	
1	93	SCALP Nº 25	100	un	Megha Equi e materiais Ltda	0,20	1º	
Total do Fornecedor							15.982,36	

## 5. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada na UNIDADE DE SAUDE DA Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**  
**Departamento de Compras**

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não manter a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital Pregão Presencial nº 03/2013.

## **8. DA PUBLICIDADE**

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integra, a presente ata, o Edital 08/2015, Pregão n.º 08/2015.

## **10. DO FORO**

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

Empresa

Gestor do Fundo